

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE



Prefeito Municipal
Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

Vice-prefeita Municipal
Elizabeth Silveira Schmidt

Presidente da FASPG
Simone Kaminski Oliveira

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Jocemara Aparecida Santos

Supervisora Técnica
Mônica Mongruel

Diretora do Departamento de Gestão do SUAS
Sandra Regina Wichert Cisco

Diretora do Departamento de Proteção Social Básica
Tatyana Denise Belo

Diretora do Departamento de Proteção Social Especial
Thais do Prado Dias Verillo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

**PROTOCOLO DE
ATENDIMENTO
DOS SERVIÇOS
SOCIOASSISTENCIAIS
DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE**

PONTA GROSSA

2020

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO

Denise Maria Grachinski Frasson
Gisele Ferreira Kravicz
Karina Teresinha Muehlbauer
Karym Rachel Mami Voigt Collesel
Lucília do Rocio Lopes Andrade
Maria Lúcia de Pádua Ferreira de Lima
Mônica Mongruel
Sandra Aparecida Acordi Santos
Sandra Regina Wichert Cisco
Taísa de Cássia Gomes
Tatyana Denise Belo
Thais do Prado Dias Verillo
Viviane Matoski Orlowski

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS

Marli Gonçalves Domingues
Nicelle de Melo Santos Moraes

APRESENTAÇÃO

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG apresenta o “**Protocolo de Atendimento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade¹**”, documento que visa orientar as ações dos profissionais no que se refere aos serviços prestados pela rede socioassistencial governamental e não governamental de Proteção Social Especial.

O município conta com uma rede socioassistencial governamental composta por Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro Pop e Abrigos, tendo ainda ampla rede socioassistencial privada, composta por entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e que executam serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta complexidade.

A elaboração do protocolo de atendimento dos serviços socioassistenciais é o resultado do esforço conjunto da equipe da FASPG, definindo as diretrizes do trabalho socioassistencial e buscando assegurar o acesso da população usuária à uma Política Pública de Assistência Social de qualidade.

As autoras

¹ O documento foi submetido à consulta pública, no período de 11.11.2019 a 30.11.2019, nos seguintes endereços: <https://redeassocialpg.wordpress.com>; <https://cmas.pontagrossa.pr.gov.br/>.

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal
CENTRO POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FASPG	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
LA	Liberdade Assistida
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
NOB-RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PBF	Programa Bolsa Família
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROJUDI	Processo Judicial Digital
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	13
2.1	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	14
2.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	14
3	UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.....	15
3.1	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	15
3.1.1	Descrição.....	15
3.1.2	Objetivos.....	15
3.1.3	Público atendido.....	16
3.1.4	Unidades de CREAS e respectivos CRAS referenciados	17
3.1.4.1	CREAS I.....	17
3.1.4.2	CREAS II.....	17
3.1.5	Formas de acesso.....	17
3.1.6	Fluxogramas.....	18
3.1.6.1	Fluxograma 1 – CREAS.....	18
3.1.6.2	Fluxograma 2 – Demanda Espontânea.....	19
3.1.6.3	Fluxograma 3 – Mulher Vítima de Violência.....	20
3.1.6.4	Fluxograma 4 – Pessoa Idosa ou Pessoa com Deficiência.....	21
3.1.6.5	Fluxograma 5 – Criança e Adolescente Vítima de Violência.....	22
3.2	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	22
3.2.1	Descrição.....	22
3.2.2	Objetivos.....	23
3.2.3	Público atendido.....	23
3.2.4	Formas de acesso.....	24
3.2.5	Fluxograma 6 – Centro POP.....	24

4	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	25
4.1	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS.....	25
4.1.1	Descrição.....	25
4.1.2	Objetivos.....	25
4.1.3	Público Alvo.....	26
4.1.4	Estrutura.....	26
4.1.4.1	Recursos Humanos.....	26
4.1.4.2	Recursos Físicos.....	27
4.1.5	Operacionalização.....	27
4.1.6	Formas de acesso.....	28
4.2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.....	28
4.2.1	Descrição.....	28
4.2.2	Objetivos.....	29
4.2.3	Público Alvo.....	29
4.2.4	Estrutura.....	30
4.2.4.1	Recursos Humanos.....	30
4.2.4.2	Recursos Físicos.....	30
4.2.5	Operacionalização.....	30
4.2.6	Formas de acesso.....	31
4.2.7	Fluxograma 7 – Abordagem Social.....	31
4.3	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	32
4.3.1	Descrição.....	32
4.3.2	Objetivos.....	32
4.3.3	Público alvo.....	32
4.3.4	Estrutura.....	33
4.3.4.1	Recursos Humanos.....	33
4.3.4.2	Recursos Físicos.....	33

4.3.5	Operacionalização.....	33
4.3.6	Formas de acesso.....	34
4.3.7	Fluxograma 8 – Medida Socioeducativa.....	34
4.4	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	35
4.4.1	Descrição.....	35
4.4.2	Objetivos.....	35
4.4.3	Público alvo.....	36
4.4.3.1	Público alvo do serviço executado no CREAS.....	36
4.4.3.2	Público alvo do serviço executado no Centro-Dia de Referência.....	36
4.4.4	Estrutura.....	37
4.4.4.1	Recursos Humanos.....	37
4.4.4.2	Recursos Físicos.....	37
4.4.5	Operacionalização.....	38
4.4.6	Formas de acesso.....	39
4.4.6.1	Formas de acesso ao CREAS.....	39
4.4.6.2	Formas de acesso ao Centro-Dia de Referência.....	39
4.4.7	Fluxograma 9 – Centro-Dia de Referência.....	40
4.5	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.....	41
4.5.1	Descrição.....	41
4.5.2	Objetivos.....	41
4.5.3	Público alvo.....	41
4.5.4	Estrutura.....	42
4.5.4.1	Recursos Humanos.....	42
4.5.4.2	Recursos Físicos.....	42
4.5.5	Operacionalização.....	42
4.5.6	Formas de acesso.....	43
	REFERÊNCIAS.....	44
	GLOSSÁRIO.....	45

	ANEXO A - REFERENCIAMENTO CRAS E CREAS.....	48
	ANEXO B – PRONTUÁRIO CREAS.....	51
	ANEXO C - PLANO INDIVIDUALIZADO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS.....	52
	ANEXO D - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO E SUA FAMÍLIA SUGERIDO PARA O CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA.....	55
	ANEXO E - PLANO INDIVIDUALIZADO DE ATENDIMENTO: CENTRO-DIA.....	62
	ANEXO F – PLANO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.....	66
	ANEXO G - CANAIS DE ATENDIMENTO.....	69

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a Assistência Social era caracterizada por ações de benevolência, com caráter assistencialista, atendimento pontual e descontínuo. Com a nova configuração ocorre uma mudança de visão e o usuário passa a ser compreendido como um sujeito detentor de direitos socioassistenciais. Com a promulgação da Constituição de 1988, ela passa a ser entendida como política pública e garantida como direito do cidadão que dela necessitar. A Política de Assistência Social, a partir da criação do Sistema Único de Assistência Social, passa a ser organizada com a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, voltados ao atendimento de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais.

A Proteção Social Especial, de maneira geral, organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado e é destinada a famílias e/ou indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Tais situações podem incidir sobre as relações familiares e comunitárias, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, portanto, atenção especializada e maior articulação com os órgãos de defesa de direitos e outras políticas públicas setoriais.

A atenção na Proteção Social Especial tem como objetivo principal contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para o enfrentamento de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais. Nesse sentido, algumas situações podem ser aqui elencadas: violência física, psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; trabalho infantil; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Considerando os níveis de agravamento das situações citadas e a especificidade de atendimento, a Proteção Social Especial é organizada em dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é realizada pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) e Serviço Especializado em Abordagem Social.

Dessa maneira, os CREAS executam o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), caracterizado como um serviço que busca apoiar, orientar e acompanhar famílias ou indivíduos que se encontram com os direitos violados, com a intenção de fortalecimento de vínculos fragilizados, garantia de direitos, visando a superação da situação de ameaça e risco vivenciada.

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado no Centro POP, tem por objetivo promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação, provisão de documentação, passagens intermunicipais, atendimentos individuais e em grupos, buscando o resgate daquele cidadão que se encontra em situação de rua.

O Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado, de forma continuada e programada, através da busca ativa que identifica nos territórios a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, trabalho infantil, dentre outras situações de risco.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do convívio familiar e/ou comunitários, por medida protetiva devido a direitos violados. Constituem serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em Repúbliga; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

A nova configuração da Política de Assistência Social trouxe um novo conceito em relação a dinâmica de atuação na política, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e no SUAS. Embora a gestão do SUAS disponibilize diversas orientações, resoluções e normas técnicas e operacionais que norteiam as ações da Proteção Social Especial, vê-se que é imprescindível a elaboração de um protocolo de atendimento específico da execução da Política de Assistência Social no município de Ponta Grossa, considerando sua realidade e particularidades locais.

O protocolo de atendimento objetiva definir procedimentos e fluxos de articulação e processos de trabalho, construído de forma democrática e participativa, com vistas à padronização das ações e consequente garantia de oferta ao público usuário dos serviços.

2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, ou seja, ocorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

O principal acesso à proteção social especial se dá através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade pública de atendimento especializado, descentralizada da política de assistência social, que abrange um total aproximado de 1.000 famílias/ano. Atende famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por decorrência de:

- violência física, psicológica e negligência;
- violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- abandono;
- vivência de trabalho infantil;
- discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- descumprimento de condicionalidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em decorrência de violação de direitos;
- adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos ameaçados ou violados.

Conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais², os serviços em nível da **Proteção Social Especial de Média Complexidade** foram definidos:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

2.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferta serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do convívio familiar e/ou comunitários, por medida protetiva devido a direitos violados. Constituem serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Serviço de Acolhimento em Repúbliga;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

² BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Material reimpresso em 2011, 2012 e 2014.

3 UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Os serviços especializados de Média Complexidade, conforme estabelecido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são ofertados pelas Unidades:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

3.1 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1 Descrição

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Sua gestão e funcionamento compreendem um conjunto de aspectos, tais como: infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas³.

3.1.2 Objetivos⁴

- Prestar atendimento interdisciplinar especializado aos indivíduos e famílias com direitos violados em decorrência de situações de violência vivenciadas;

³ BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.

⁴ PONTA GROSSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Protocolo de Atendimento:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I e II. Disponível em: <<https://redeassocialpg.files.wordpress.com/2017/02/cartilha-creas-geral-1-reparado.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2019.

- Contribuir para a proteção dos indivíduos e famílias em situação de violência;
- Fortalecer os vínculos afetivos entre os membros das famílias;
- Potencializar a capacidade protetiva das famílias;
- Articular as redes sociais de apoio das famílias;
- Favorecer a inclusão dos indivíduos e famílias no Sistema de Garantia de Direitos e rede de serviços, conforme necessidades;
- Propiciar a responsabilização dos autores de violência;
- Prevenir o agravamento e a reincidência das situações de violência doméstica/intrafamiliar.

3.1.3 PÚBLICO ATENDIDO⁵

- Mulheres em situação de violação de direitos em decorrência de violência sexual, física ou psicológica;
- Idosos submetidos à violação de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência/ abandono;
- Adultos que vivenciam situações de preconceito em decorrência do “grupo racial/étnico” a que pertencem ou pela sua orientação sexual e, por serem vítimas de violência doméstica/intrafamiliar;
- Famílias do PETI em descumprimento de condicionalidades: quando esgotadas as intervenções de Proteção Social Básica por meio do CRAS e a violação de direitos vier associada às situações de violência, como a negligência extrema;
- Crianças e adolescentes submetidos à violação de direitos, em decorrência de abuso ou exploração sexual, abandono, negligência, violência física e psicológica;
- Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Famílias com usuários de substâncias psicoativas que vivenciam situações de violência. Estas famílias são público alvo dos CREAS quando o uso de substâncias psicoativas, por um ou mais de seus membros, decorrer ou resultar em situações de violência aos usuários ou a toda família.

⁵Ibid., p. 1, 2.

3.1.4 Unidades de CREAS e respectivos CRAS referenciados

3.1.4.1 CREAS I

- CRAS Cará-Cará;
- CRAS Coronel Cláudio;
- CRAS Jardim Carvalho;
- CRAS Jardim Paraíso;
- CRAS 31 de Março.

3.1.4.2 CREAS II

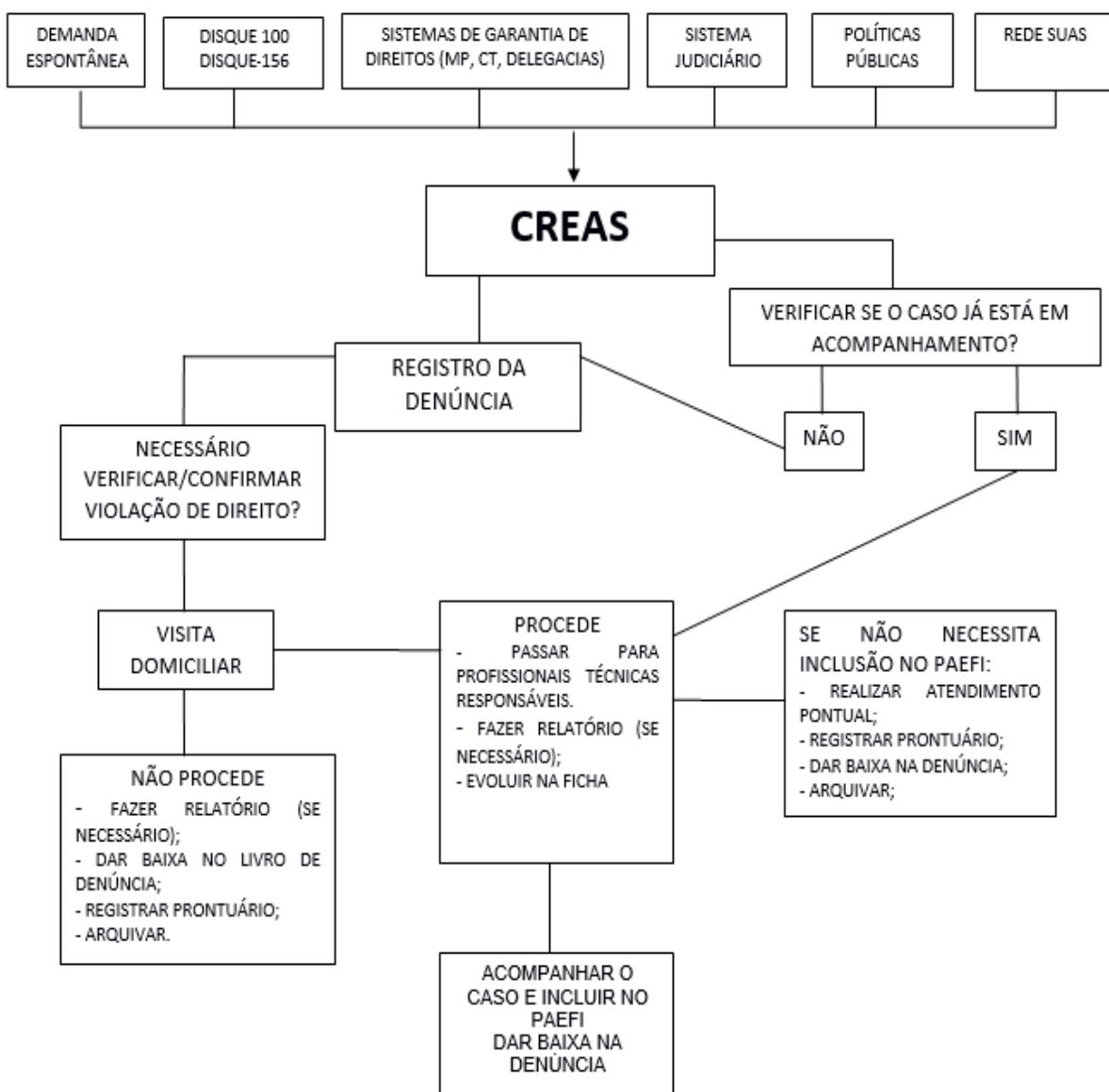
- CRAS Nova Rússia;
- CRAS Vila Isabel;
- CRAS Vila XV;
- CRAS Sabará;
- CRAS Santa Luzia.

3.1.5 Formas de acesso

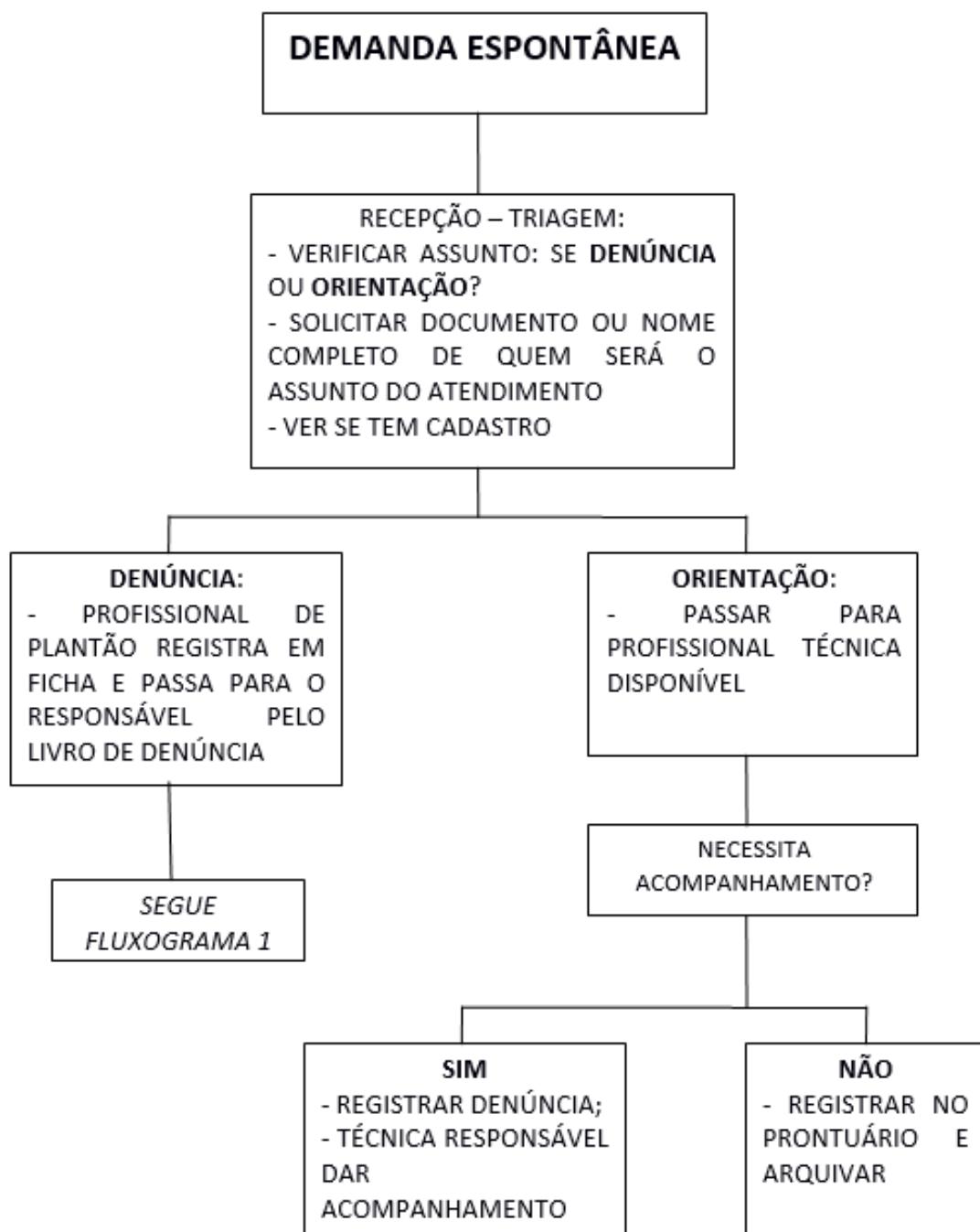
- Busca ativa;
- Demanda espontânea;
- Disque denúncias;
- Encaminhamentos realizados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Encaminhamentos dos serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos, outras políticas públicas.

3.1.6 Fluxogramas

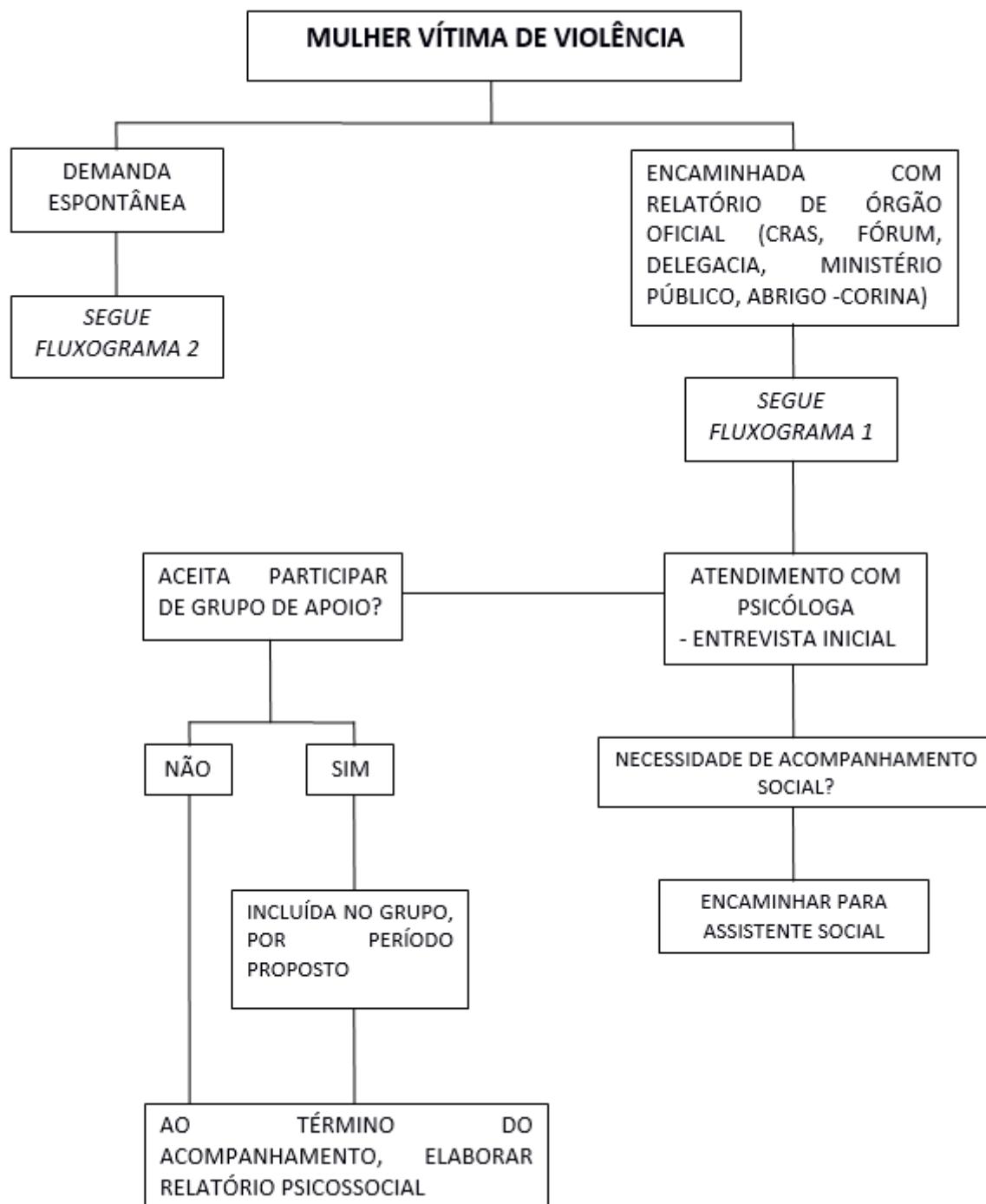
3.1.6.1 Fluxograma 1 - CREAS



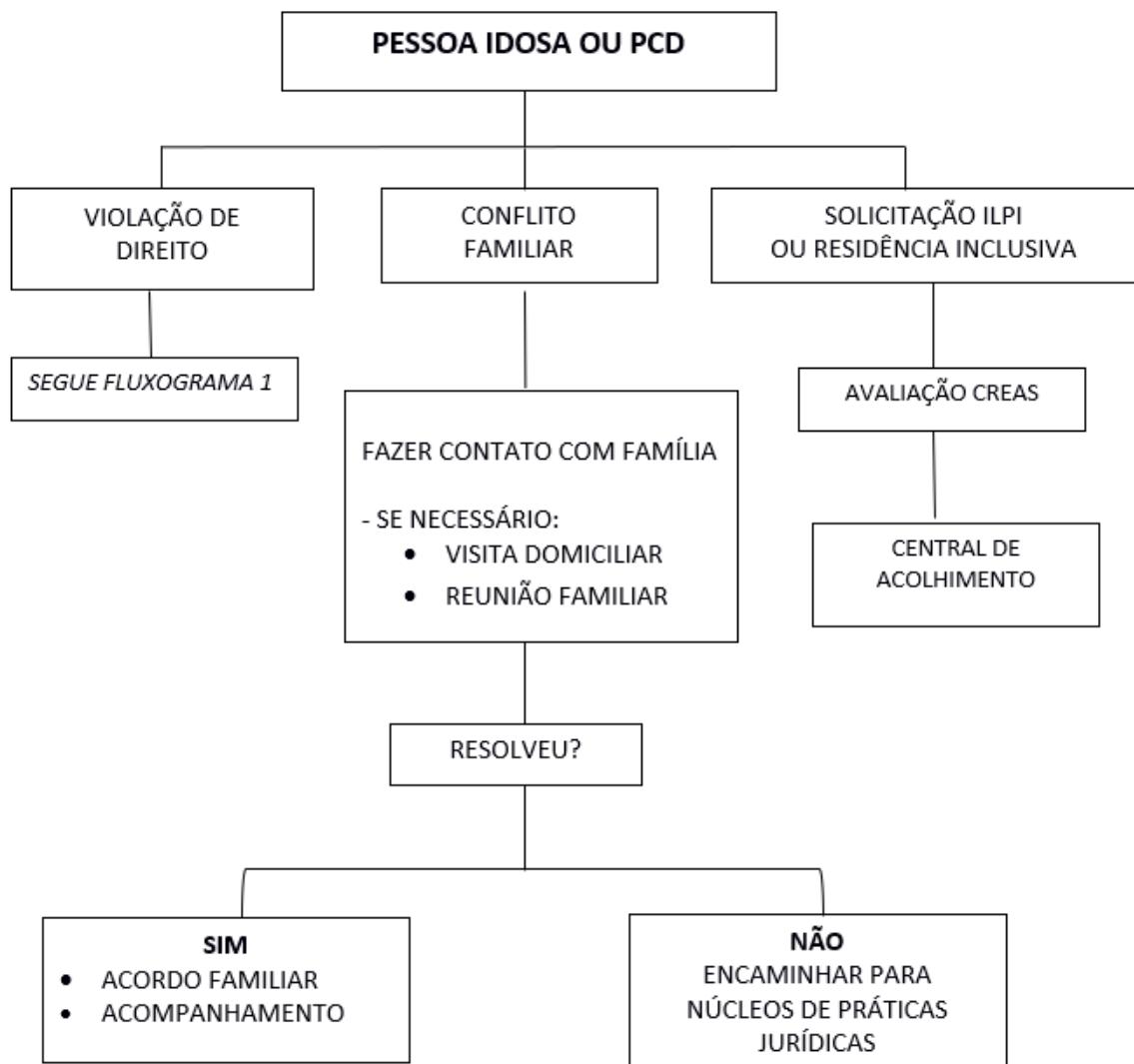
3.1.6.2 Fluxograma 2 – Demanda Espontânea



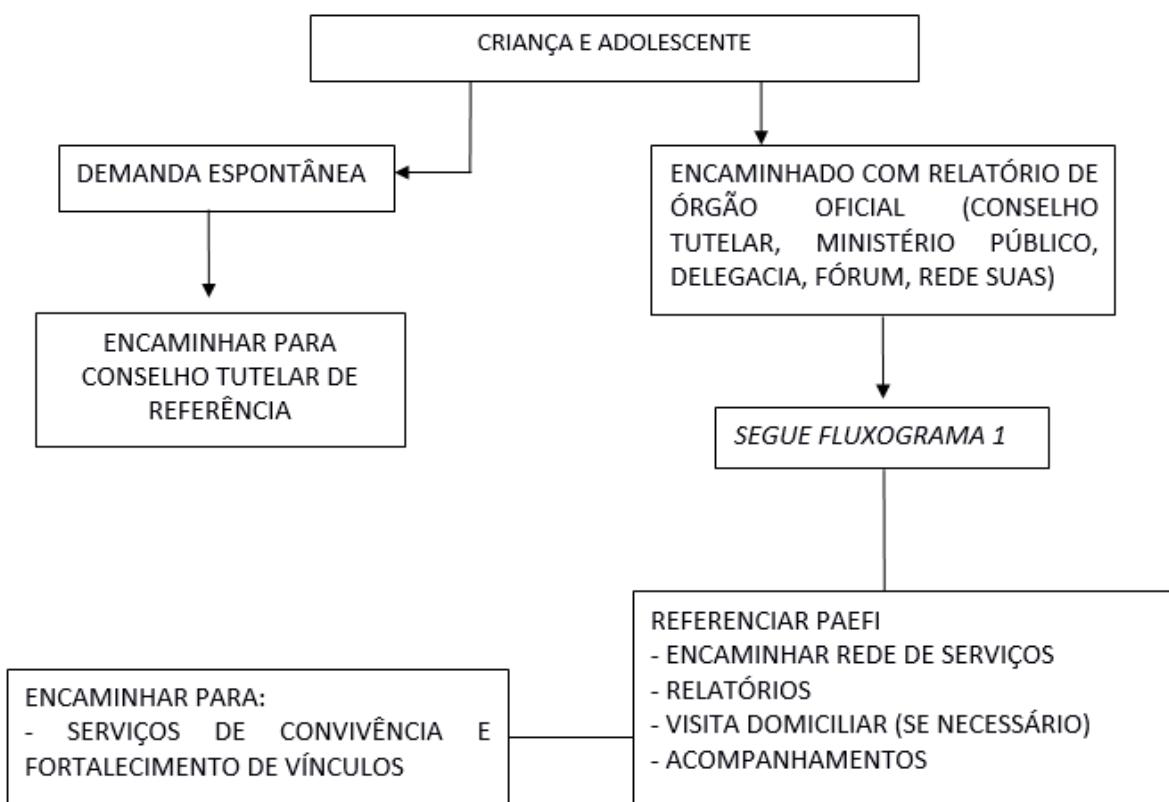
3.1.6.3 Fluxograma 3 - Mulher Vítima de Violência



3.1.6.4 Fluxograma 4 - Pessoa Idosa ou Pessoa com Deficiência



3.1.6.5 Fluxograma 5 – Criança e Adolescente Vítima de Violência



3.2 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

3.2.1 Descrição

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), previsto no Decreto Federal nº 7.053/2009⁶ e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui-se em uma unidade de referência da PSE de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. [...] Volta-se, especificamente,

⁶ BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: dez., 2009.

para o atendimento especializado à população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua⁷.

As ações desenvolvidas pelo Centro POP, através do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional - de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida⁸.

3.2.2 Objetivos

- Assegurar acompanhamento especializado para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares;
- Contribuir para a inserção social, acesso a direitos e proteção social das pessoas em situação de rua;
- Proporcionar vivências que favoreçam o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a mobilização e a participação social dos usuários;
- Oportunizar espaços e atividades que contribuam para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito;
- Viabilizar a inserção das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

3.2.3 Público atendido

- Pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência

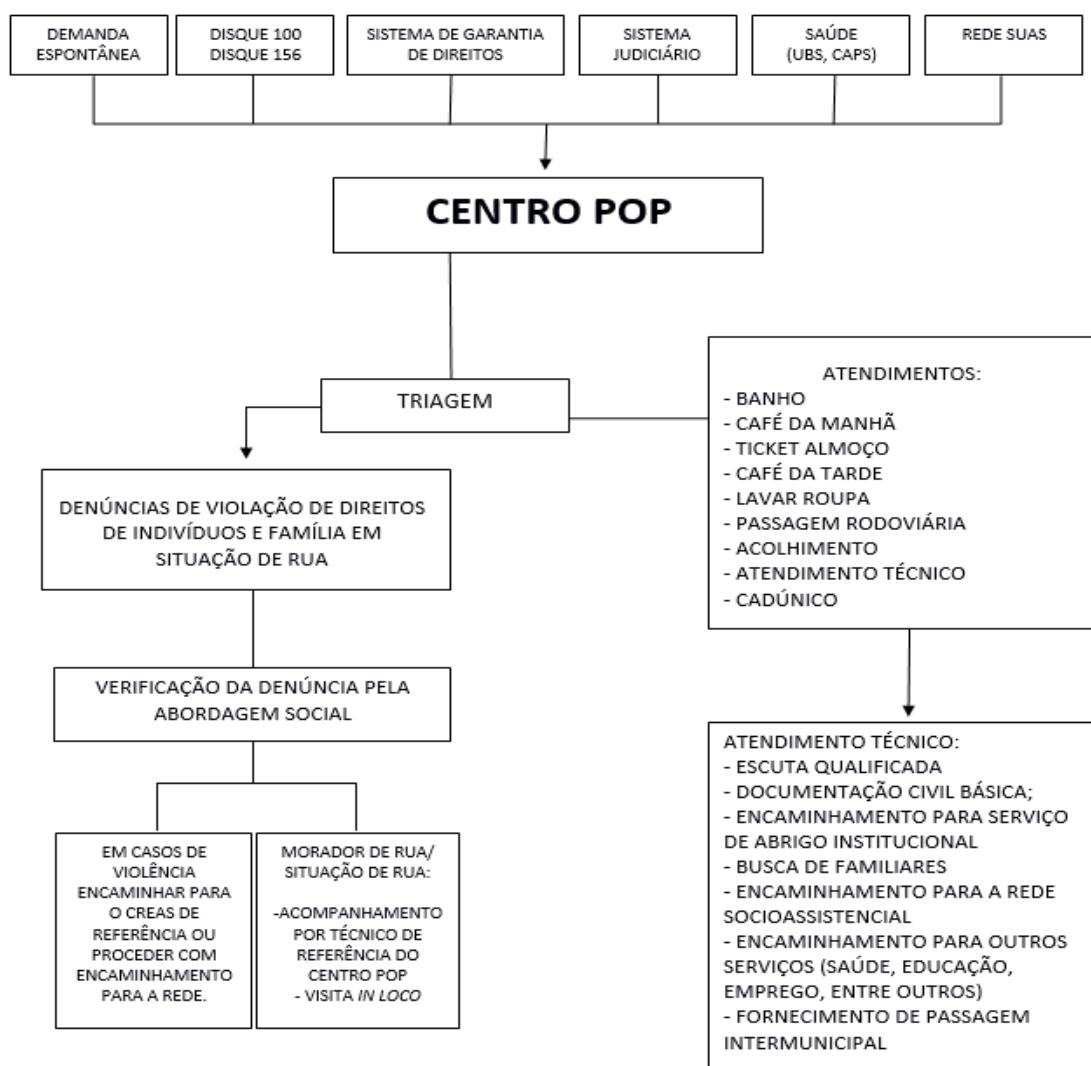
⁷ BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop: SUAS e População em Situação de Rua.v. 3, Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.

⁸*Ibid.*, p.10.

3.2.4 Formas de acesso

- Busca ativa;
- Demanda espontânea;
- Disque denúncias;
- Encaminhamentos realizados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Encaminhamentos dos serviços socioassistenciais, dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e de outras políticas públicas.

3.2.5 Fluxograma 6 – Centro POP



4 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

4.1.1 Descrição

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) é executado exclusivamente nas unidades de CREAS e consiste no apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante das vulnerabilidades e/ou situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

4.1.2 Objetivos

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

4.1.3 Público alvo

- Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

4.1.4 Estrutura

4.1.4.1 Recursos Humanos

A equipe de referência do CREAS é a responsável pela oferta do PAEFI e demais serviços oferecidos na unidade. É composta por técnicos de nível superior e profissionais de nível médio, conforme estabelecido pela NOB-RH considerando o porte do município, número de famílias referenciadas e especificidades do(s) serviço(s) oferecido(s) pelo CREAS. Para municípios de grande porte, como Ponta Grossa, a cada 80 casos a equipe deve ser composta por:

- 01 Coordenador;
- 02 Assistentes Sociais;
- 02 Psicólogos;
- 01 Advogado;
- 04 Profissionais de nível superior ou médio;
- 02 Auxiliares Administrativos.

Além da importância de toda equipe, bem como os profissionais terem perfil e empatia com as atividades que desenvolverão nos CREAS, um papel muito importante é do coordenador, que realiza as funções de gestão da unidade e deve ter preferencialmente o seguinte perfil: profissional de nível superior, concursado, com

experiência em gestão de programas, projetos e serviços e com habilidade para mediação de conflitos e liderança em equipe.

4.1.4.2 Recursos Físicos

A unidade deve ter espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, espaço para atividades coletivas (em grupo), administrativas e espaço de convivência com acessibilidade, segundo as normas da ABNT.

4.1.5 Operacionalização

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias.

No município de Ponta Grossa a execução do PAEFI se dá através dos processos de atendimento e acompanhamento:

Atendimento	Acompanhamento
<p>Atendimento: ação imediata de prestação ou oferta de atenção, identificando o direito violado, respondendo a uma demanda específica.</p>	<p>Acompanhamento: conjunto de todas as intervenções junto ao indivíduo e/ou famílias que tiveram seus direitos violados. Orienta-se a construção do Plano de Acompanhamento Familiar, a fim de visualizar os objetivos a serem alcançados em conjunto com a família e/ou indivíduo. O plano não tem um prazo determinado, podendo variar de acordo com a demanda apresentada.</p>
<p>Acolhida particularizada: contato inicial com o indivíduo e/ou família que teve seus direitos violados, identificando a situação de violência vivenciada;</p> <p>Escuta qualificada: aquela onde o técnico comprehende a situação da violência vivenciada;</p>	<p>Acompanhamento da situação de violência: possibilita ao indivíduo e/ou família a identificação, reflexão, restauração e preservação à integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>Escuta qualificada: será realizada a escuta de cada um dos indivíduos que possibilitarão reconhecer e identificar a real situação de violência,</p>

<p>Orientação social: informação sobre direitos e formas de acesso dos serviços socioassistenciais, do Sistema de Garantia de Direitos e das políticas públicas;</p> <p>Encaminhamentos: procedimentos de articulação da necessidade do usuário com a oferta de serviços oferecidos, devendo ser sempre formais, seja por meio físico ou eletrônico, para a rede socioassistencial e outras políticas. Quando necessário, previamente contatar o serviço de destino para contribuir com a efetivação do encaminhamento e posteriormente aguardar o retorno via referência/contrarreferência.</p>	auxiliando no Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
<p>Atendimento coletivo: remete-se a reuniões familiares que visam conciliar os membros da família em torno de uma problemática específica, buscando a solução coletiva do mesmo.</p>	<p>Acompanhamento coletivo: refere-se à formação de pequenos grupos com interesses e características comuns que visam a troca de experiências, bem como propiciam a problematização e reflexão crítica sobre as violências vivenciadas, assim como também na supervisão das medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei.</p>

4.1.6 Formas de acesso

- Demanda espontânea;
- Identificação e encaminhamentos dos serviços de proteção e vigilância social;
- Encaminhamentos dos serviços das políticas públicas setoriais; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Sistema de Segurança Pública.

Para que os encaminhamentos realizados sejam efetivos e atendam às necessidades dos usuários, é imprescindível o conhecimento do papel e da ação realizada por todos os atores da rede socioassistencial, das demais políticas públicas, dos órgãos de defesa de direitos e do sistema de justiça.

4.2 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

4.2.1 Descrição

Este serviço tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde

se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros.

É ofertado de forma continuada e programada buscando a resolução de necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

As unidades que ofertam o Serviço de Abordagem Social, tanto de caráter público estatal quanto aquelas executadas por OSC's, obrigatoriamente, devem estar referenciadas aos CREAS e/ou Centro POP, porém, não pressupõe vinculação e subordinação administrativa ao CREAS, seguindo as orientações técnicas e normativas da Política da Assistência Social na execução do Serviço.

4.2.2 Objetivos

- Construir o processo de saída das ruas possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações com vistas a reinserção familiar e comunitária.

4.2.3 Público alvo

- Crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência, que utilizam espaços públicos como forma de moradia ou sobrevivência, em situações de risco pessoal e social por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

4.2.4 Estrutura

4.2.4.1 Recursos Humanos

Equipe de referência composta por assistente social, assistente administrativo e motorista.

4.2.4.2 Recursos Físicos

O local de referência do serviço está lotado nas dependências do Centro POP, com espaço físico específico, além de contar com veículo próprio.

4.2.5 Operacionalização

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. Em regime de Plantão, no período noturno e nos finais de semana.

Cabe ao Serviço, desempenhar os itens abaixo (a serem considerados pelo órgão gestor de Assistência Social e pelas OSCs) em conformidade com as orientações contidas no documento “Perguntas e Respostas”⁹:

- registro dos atendimentos em formulários padronizados que serão utilizados pela equipe no cotidiano profissional;
- realização de reuniões ou encontros periódicos para integração das equipes e alinhamento do trabalho social desenvolvido;
- atuação em locais de maior incidência de casos de risco social e pessoal por violação de direitos;
- escuta qualificada;
- orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais;
- articulação com a rede de serviços socioassistenciais, serviços de políticas públicas setoriais e interinstitucional e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

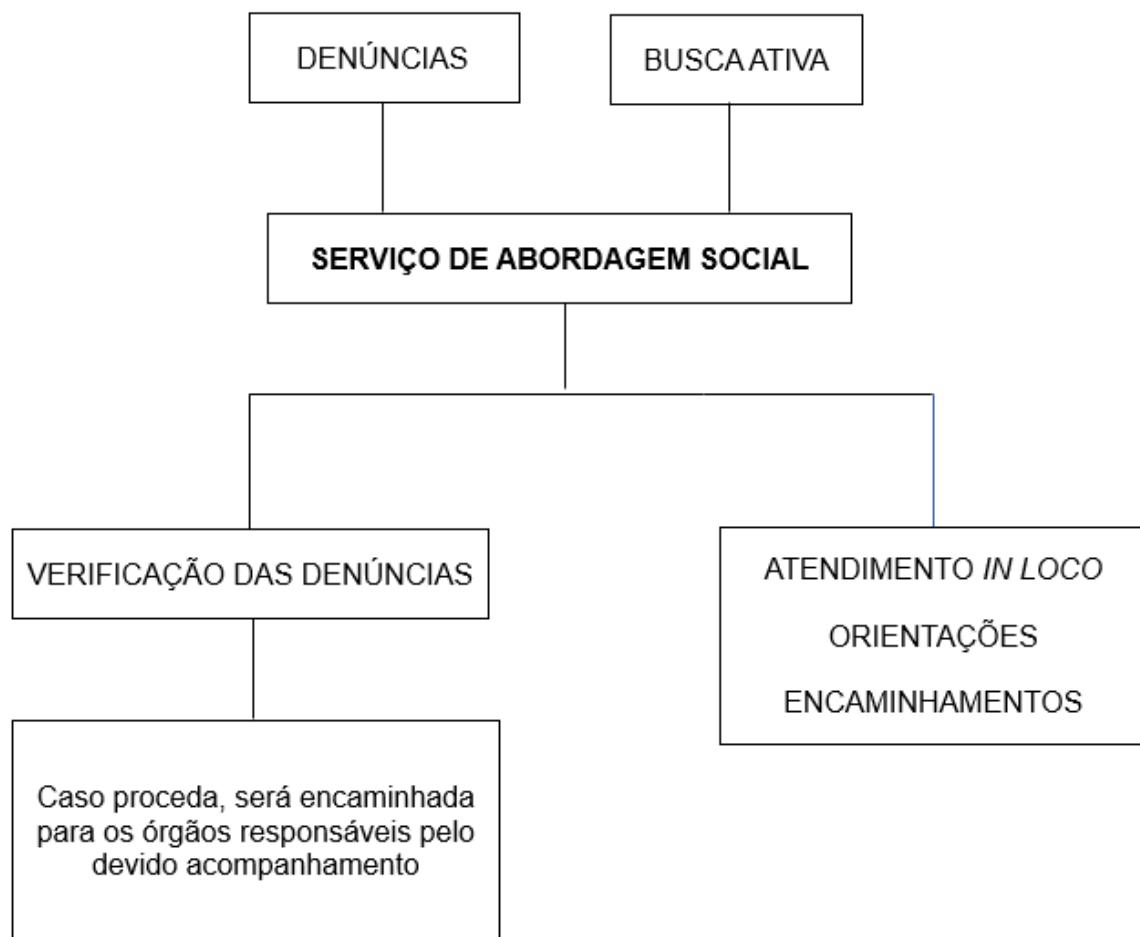
⁹ BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Perguntas e Respostas:** Serviço especializado em Abordagem Social. SUAS e População em Situação de Rua. v. 4, Brasília: 2013.

- elaboração de relatórios.

4.2.6 Formas de acesso

- Busca ativa;
- Identificação da comunidade em geral (via telefone de Plantão);
- Identificação da equipe.

4.2.7 Fluxograma 7 – Abordagem Social



4.3 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

4.3.1 Descrição

O serviço é executado exclusivamente nas unidades de CREAS e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, visando contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e para a redução da reincidência da prática do ato infracional e do ciclo da violência.

4.3.2 Objetivos

- Realizar acompanhamento social durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

4.3.3 Público alvo

- Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

4.3.4 Estrutura

4.3.4.1 Recursos Humanos

A equipe de referência do CREAS é a responsável pela oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC. A composição da equipe está em conformidade com o estabelecido pela NOB-RH.

4.3.4.2 Recursos Físicos

A unidade deve ter espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, espaço para atividades coletivas (em grupo), administrativas e espaço de convivência com acessibilidade.

4.3.5 Operacionalização

O serviço é ofertado, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h nas 02 (duas) unidades dos CREAS e organizado conforme orientações técnicas¹⁰ garantindo as seguintes ações:

- acompanhamento do cumprimento de medidas socioeducativas, por meio de entrevistas com familiares e adolescentes;
- construção de plano individual e/ou familiar de atendimento (podendo este ser revisto a qualquer tempo), individualmente ou coletivo, considerando as especificidades do adolescente e da família, assim como da rede de proteção;
- orientações e acompanhamento individual e/ou familiar com promoção de palestras, cursos, oficinas e atividades de lazer, encaminhamentos, visitas domiciliares, contatos telefônicos, entre outros;
- viabilização e encaminhamento para cursos de qualificação profissional;

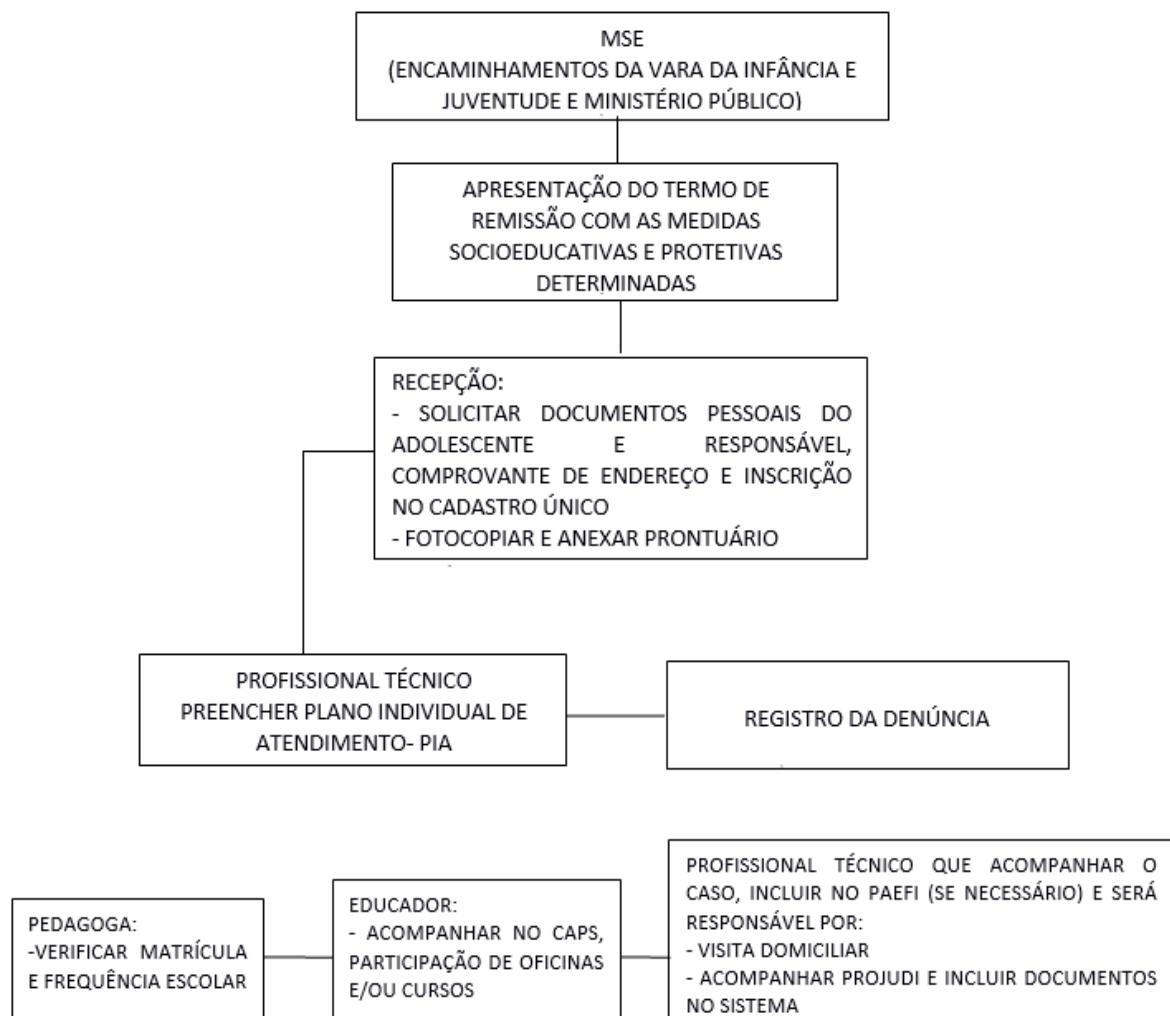
¹⁰ BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Caderno de Orientações Técnicas:** Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília, 2016.

- articulação da rede de serviços socioassistenciais e com os serviços de políticas públicas setoriais;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários e atualização do Projudi;
- notificações de comparecimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas acompanhados de seus familiares;
- realização de reuniões periódicas com os diversos atores da rede de atendimento;
- parceria com outros órgãos na execução das medidas socioeducativas.

4.3.6 Formas de acesso

- Encaminhamento pelo Juizado ou Promotoria da Vara da Infância e da Juventude.

4.3.7 Fluxograma 8 – Medida Socioeducativa



4.4 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

4.4.1 Descrição

O serviço consiste na oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

A execução deste serviço cabe ao CREAS e às OSC, inscritas no CMAS, com Termo de Colaboração formalizado para oferta de Centro-Dia de Referência. Tem por finalidade a promoção da autonomia, da inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

O Centro-Dia de Referência é uma unidade especializada [...] que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. Realiza um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar¹¹.

4.4.2 Objetivos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

¹¹ BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas** sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia. Brasília. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_centro_dia_orientacoes_tecnicas2.pdf>. Acesso em: 18 out. 2019.

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

4.4.3 Público alvo

4.4.3.1 Público alvo do serviço executado no CREAS

- Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

4.4.3.2 Público alvo do serviço executado no Centro-Dia de Referência¹²

- Grupos de pessoas (jovens e adultas) com deficiência, em situação de dependência, suas famílias/cuidadores, prioritariamente:
 - beneficiários do BPC e inseridos no CadÚnico;
 - em situação de risco e direitos sociais violados (acompanhado pelo CREAS);
- Grupos de pessoas idosas, em situação de dependência, suas famílias/cuidadores, prioritariamente:
 - beneficiários do BPC e inseridos no CadÚnico;

¹² Considerando que as situações prioritárias se sobrepõem as demais incluídas no serviço, consultar os indicativos de prioridades de atendimento para oferta do Centro-Dia no Caderno de Perguntas e Respostas disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/CENTRO-DIA_Per_Resp.pdf. Acesso em: 10 dez. 2019.

- em situação de risco e direitos sociais violados (acompanhado pelo CREAS);

4.4.4 Estrutura

4.4.4.1 Recursos Humanos

A equipe de referência do CREAS é a responsável pela oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e demais serviços oferecidos na unidade. É composta por técnicos de nível superior e profissionais de nível médio, conforme estabelecido pela NOB-RH considerando o porte do município, número de famílias referenciadas e especificidades do(s) serviço(s) oferecido(s) pelo CREAS. Para municípios de grande porte, como Ponta Grossa, a cada 80 casos a equipe deve ser composta por: 01 coordenador, 02 assistentes sociais, 02 psicólogos, 01 advogado, 04 profissionais de nível superior ou médio, 02 auxiliares administrativos.

A equipe do Centro-Dia de Referência deve ser constituída por trabalhadores do serviço integrada por, no mínimo: 01 Responsável Técnico; 01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 01 Terapeuta Ocupacional e 01 técnico de nível médio na função de cuidador para cada 10 usuários.

4.4.4.2 Recursos Físicos

A unidade deve ter espaços destinados a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe, integrado por: recepção, sala para coordenação, para equipe de apoio e para equipe técnica.

As unidades de Centro-Dia de Referência são localizadas em área urbana, inseridas na comunidade, com espaços e rotas acessíveis para locomoção em cadeiras de rodas e/ou com bengalas entre os cômodos, incluindo banheiro adaptado (masculino e feminino) e ambiente para períodos de descanso¹³ propiciando conforto

¹³ Consultar os itens propostos para à área de descanso e demais espaços no caderno de orientações técnicas p.56.

e comodidade aos usuários, suas famílias e aos trabalhadores, conforme normas técnicas de acessibilidade. Deverá contar ainda com: sala para escuta individualizada; sala ampla para múltiplas atividades; cozinha; refeitório e área externa.

4.4.5 Operacionalização

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira, 09 horas diárias ininterruptas, nas unidades dos CREAS e nas OSCs que executam o serviço de Centro-Dia de Referência.

Cabe ao CREAS o referenciamento do serviço ofertado pelas OSC; a organização e avaliação da oferta; o relacionamento para troca de informações, acompanhamento dos encaminhamentos e discussão de casos; o acompanhamento das famílias em atendimento, em especial beneficiárias do BPC e/ou situação de risco por violação de direitos; o encaminhamento para inclusão no CadÚnico e acesso ao BPC, quando for o caso; a participação na construção de fluxos de articulação com a rede socioassistencial e demais políticas.

Cabe ao Centro-Dia de Referência garantir as seguintes ações:

- recebimento da demanda já identificada dos casos com perfil do serviço, acolhendo as reais demandas do usuário, por meio da escuta ativa e qualificada;
- construção de um **Plano de Atendimento Individual** ou Familiar onde serão pactuadas as atividades a serem desenvolvidas conjuntamente; as condições de acesso ao serviço do usuário; os dias da semana e a quantidade em horas de permanência do usuário no serviço; os compromissos das partes envolvidas; as capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes; as dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente; os objetivos do serviço com o usuário; os resultados esperados; a forma de acompanhamento dos resultados;
- definição das rotinas do serviço no **Plano de Trabalho da Unidade** construído sob a coordenação do Técnico Responsável e com a participação da equipe multiprofissional;
- mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais e com os serviços de políticas públicas setoriais;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários.

4.4.6 Formas de acesso

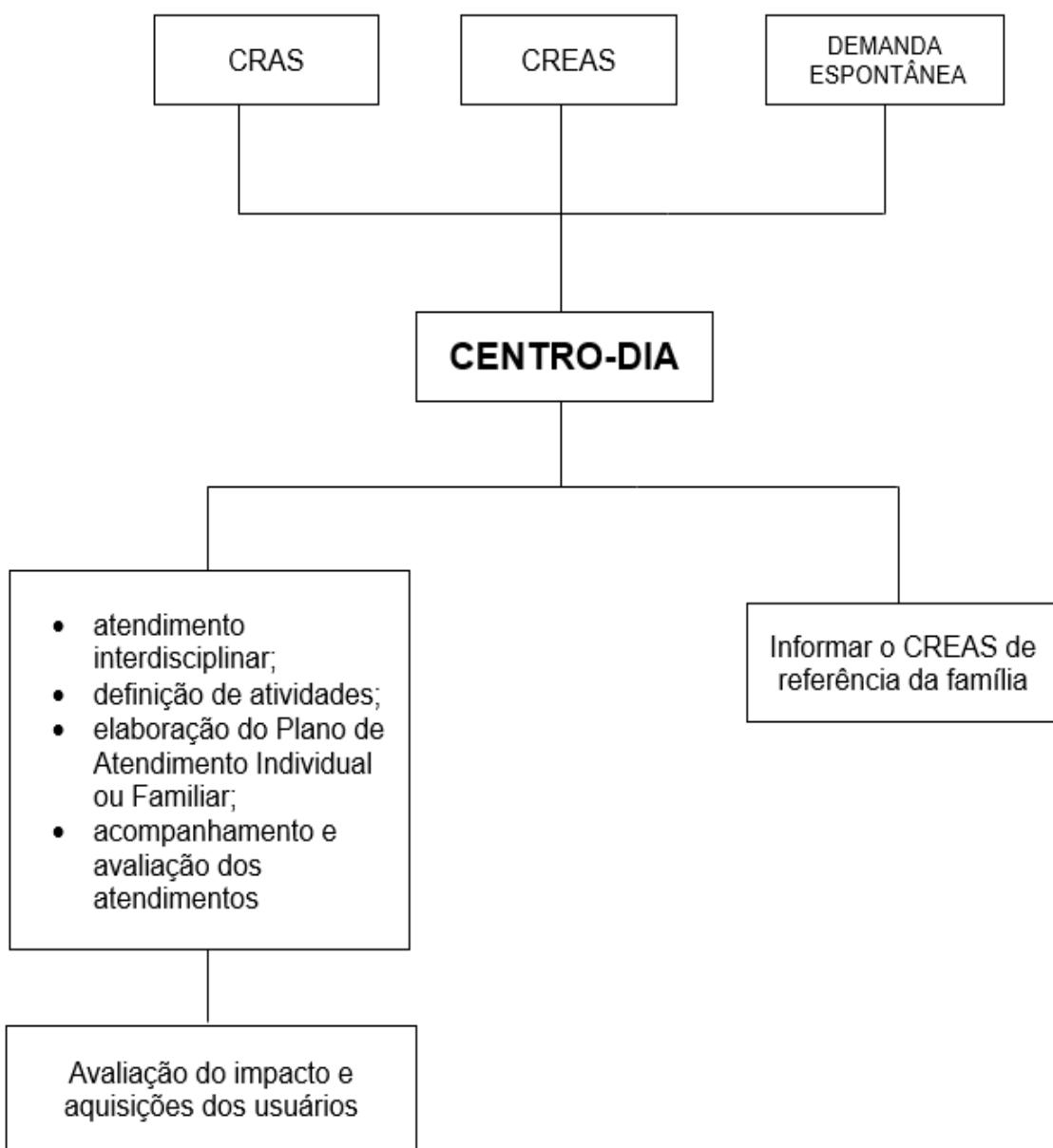
4.4.6.1 Formas de acesso ao CREAS

- Busca ativa;
- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

4.4.6.2 Formas de acesso ao Centro-Dia de Referência

- Encaminhamento do CREAS de Referência em casos de acompanhamento pelo PAEFI;
- Encaminhamento do CRAS de Referência em casos de acompanhamento pelo PAIF,
- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade.

4.4.7 Fluxograma 9 – Centro-Dia



4.5 SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

4.5.1 Descrição

O serviço é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.



Morador de rua: é o indivíduo que utiliza a rua como moradia e não dispõe de endereço de referência.

Pessoa em situação de rua: é indivíduo que utiliza a rua para sua sobrevivência, no entanto possui um ou mais endereço de referência.

4.5.2 Objetivos

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

4.5.3 Público alvo

- Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.



Crianças e adolescentes podem ser atendidos pelo Serviço somente quando estiverem em situação de rua acompanhados de familiar ou pessoa responsável.

4.5.4 Estrutura

4.5.4.1 Recursos Humanos

A equipe de referência deve ser composta, preferencialmente por: 01 coordenador; 02 assistentes sociais; 02 psicólogos; 01 técnico de nível superior (com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia ou Terapia Ocupacional); 04 profissionais de nível superior ou médio para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas; 02 auxiliares administrativos.

4.5.4.2 Recursos Físicos

A unidade dispõe de espaço para a acolhida, sala para atendimento individualizado e/ou familiar, espaço para realização de atividades coletivas e/ ou comunitárias, lavanderia, higiene pessoal, cozinha, refeitório, espaço para guarda de pertences, conforme a realidade local, com acessibilidade em todos seus ambientes.

4.5.5 Operacionalização

O serviço, organizado conforme orientações técnicas, é ofertado de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ininterruptamente, no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

A organização, oferta e concepção da atuação profissional no serviço norteiam-se pelos eixos: Ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação; Atenção especializada e qualificação do atendimento; Acesso a direitos socioassistenciais; Trabalho em rede; Relação com a cidade e a realidade do território; Mobilização e participação social.

O trabalho social essencial ao serviço é composto pelas seguintes ações:

- acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e orientações;
- elaboração, com os usuários, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar com vistas a construção de novas perspectivas de vida, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados;
- atendimento individual e/ou familiar;
- oficinas de atividades coletivas de convívio e socialização continuados;
- orientação e suporte para acesso à documentação pessoal;
- acompanhamento especializado *in loco* dos moradores de rua, referenciados ao Centro POP, estimulando à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento;
- visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência com vistas ao resgate ou fortalecimento de vínculos;
- articulação e encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários;



Para potencializar o acesso das pessoas em situação de rua aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, faz-se imprescindível sua inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

4.5.6 Formas de acesso

- Demanda espontânea
- Encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Encaminhamentos de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

REFERÊNCIAS

- 1 BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Texto da Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Material reimpresso em 2011, 2012 e 2014.
- 2 BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.
- 3 PONTA GROSSA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Protocolo de Atendimento:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I e II. Disponível em: <https://redeassocialpg.files.wordpress.com/2017/02/cartilha-creas-geral-1-reparado.pdf>. Acesso em: 18 out. 2019.
- 4 BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: dez. 2009.
- 5 BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop: SUAS e População em Situação de Rua. v. 3, Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.
- 6 BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Perguntas e Respostas:** Serviço especializado em Abordagem Social. SUAS e População em Situação de Rua. v. 4, Brasília: 2013.
- 7 BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Caderno de Orientações Técnicas:** Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília, 2016.
- 8 BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas** sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia. Brasília. Disponível em: https://redeassocialpg.files.wordpress.com/2017/09/caderno_centro_dia_orientacoes_tecnicas2.pdf. Acesso em: 18 out. 2019.
- 9 BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.** Texto da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Brasília: 2012.

GLOSSÁRIO

Abuso sexual	Todo tipo de contato sexualizado, desde falas eróticas ou sensuais e exposição da criança a material pornográfico, até o estupro seguido de morte. Dentro deste vasto espectro incluem-se as carícias íntimas, relações orais, anais, vaginais com penetração ou não, além de voyeurismo e exibicionismo, entre outros.
Autonomia	Capacidade e possibilidade do indivíduo suprir suas necessidades básicas, especiais, culturais, políticas e sociais; exercitar sua liberdade, reconhecendo sua dignidade; representar pública e partidariamente os seus interesses.
Busca Ativa	É uma estratégia utilizada para levar o Estado ao cidadão, sem esperar que as pessoas cheguem até o poder público, alcançando a população considerada invisível, aquela que não acessa serviços públicos e vive fora de qualquer rede de proteção social.
Cofinanciamento	Financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios considerando recursos públicos das três esferas de governo, bem como recursos da iniciativa privada.
Condicionalidades	Compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social para continuidade no recebimento dos benefícios do Programa Bolsa Família.
Demanda espontânea	Refere-se à demanda que chega aos serviços socioassistenciais de forma natural, não programada, sem que antes houvesse ocorrido uma identificação ou encaminhamento prévio.
Direito violado	É toda ação ou omissão que impossibilite a garantia dos direitos sociais pelo cidadão brasileiro: direitos à educação, à saúde, ao trabalho, a moradia, ao lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância e a assistência social.
Envelhecimento	É um processo vivenciado de diferentes maneiras pelos sujeitos, e que se caracteriza por envolver fatores biológicos, psicológicos, sociais, culturais, econômicos, entre outros. (BRASIL, 2017, p.33).
Exploração sexual	Todo ato ou jogo sexual utilizado para fins comerciais por meio de relação sexual, atos libidinosos, fotografias, filmes pornográficos, indução em shows eróticos, prostituição e divulgação de imagens na internet.
Interdisciplinar	Aquilo que estabelece relações entre várias disciplinas, ou outros ramos do conhecimento. O que se realiza com a cooperação de duas ou mais disciplinas interligadas, com

		relações definidas, e que procuram solucionar diversos problemas através de um processo dinâmico.
Mobilização		É a ação de um grupo, comunidade ou sociedade, com um objetivo comum, buscando resultados desejados por todos, na busca de um propósito.
Multiprofissional		Relativo a vários profissionais, áreas e disciplinas. Consiste no trabalho em equipe, com um objetivo comum: o atendimento integral do usuário, onde cada profissional atua de forma distinta.
Negligência		É a ação irresponsável frente a um compromisso, a falta de cuidado ao realizar uma tarefa. É o ato de omitir ou de esquecer algo que deveria ter sido dito ou feito de modo a evitar lesão ou danos a terceiros. Expressa falta de cuidado, desatenção, preguiça, menosprezo, inércia, falta de iniciativa.
Pessoa com deficiência		Aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2017, p.33).
Políticas públicas		São conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado direta ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico, direitos esses previstos na Constituição Federal.
Público Prioritário		Condição do que ocorre em primeiro lugar; o primeiro em relação aos demais, preferencial.
Rede de proteção social		Oferta de direitos sociais básicos e de oportunidades para inclusão produtiva, abrangendo as políticas de garantia de renda (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Previdência Social), de acesso a serviços (assistência social, saúde, educação, energia, água, segurança alimentar e nutricional, entre outras) e de trabalho e renda.
Rede socioassistencial		Conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS. (NOB/SUAS, 2012, p. 19)
Reinserção familiar comunitária	e	Processo de integração ou reintegração de um indivíduo ao convívio social, após afastamento ou privação de liberdade. Tem a ver com confiança, recomeço, capacidade de reflexão, e demais meios que lhe permitam perceber e seguir regras vigentes de convivência social.
Risco		Refere-se a um evento ou conjunto de eventos em relação aos quais lhe compete desenvolver esforços de prevenção ou de enfrentamento para redução de seus agravos e, em relação aos quais, é necessário desenvolver estudos e pesquisas para

	<p>mensuração e monitoramento de sua incidência ou da probabilidade de sua ocorrência.</p>
Risco pessoal e social	Ocorre quando o indivíduo não usufrui dos mesmos direitos e deveres dos demais cidadãos, geralmente causados pelo desequilíbrio socioeconômico. É um evento externo, que afeta a qualidade de vida desses indivíduos.
Socialização	É o processo pelo qual o indivíduo interage e se integra com outros indivíduos, culturas e ambientes. É a vida em grupo, desenvolvendo e aprimorando a consciência social, a da solidariedade e a da cooperação.
Trabalho infantil	É toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes, menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz. (ECA, art 60)
Violência física	Dano causado à integridade física de uma pessoa.
Violência psicológica	Ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal.
Violência sexual	Ação que obriga uma pessoa a manter contato sexual, físico ou verbal, ou a participar de outras relações sexuais com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. Considera-se como violência sexual também o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar alguns desses atos com terceiros.
Vulnerabilidade	Relaciona-se à exposição a contingências e tensões e a dificuldades de lidar com elas. Nesse sentido, pode ser uma condição dos indivíduos e grupos, frente a acontecimentos de diversas naturezas: ambientais, econômicas, fisiológicas, psicológicas, legais e sociais.
Vulnerabilidade social	Não se restringe à percepção de pobreza, tida como posse de recursos financeiros. Deve ser entendida como uma conjunção de fatores envolvendo características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a Políticas Públicas.

ANEXO A - REFERENCIAMENTO CRAS E CREAMS

Nº

REFERENCIAMENTO – UNIDADE: _____

Data: ____ / ____ / ____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL FAMILIAR

Nome:

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ RG: _____ Emissão: ____ / ____ / ____

CPF: _____ NIS: _____

Mãe:

Pai:

() Solteiro(a) () Casado(a) () União estável () Viúvo(a) () Separado(a)

Escolaridade (informar a última série concluída):

() Não alfabetizado () Ensino fundamental incompleto: _____ () Ensino fundamental completo

() Ensino médio incompleto: _____ () Ensino médio completo () Ensino Superior

Trabalho: () CLT () Autônomo () Não trabalha () Aposentado(a)

Profissão: _____ Salário/Aposentadoria: R\$ _____ Pensão: R\$ _____

IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Nome:

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ RG: _____ Emissão: ____ / ____ / ____

CPF: _____ NIS: _____

Mãe:

Pai:

Escolaridade (informar a última série concluída):

() Não alfabetizado () Ensino fundamental incompleto: _____ () Ensino fundamental completo

() Ensino médio incompleto: _____ () Ensino médio completo () Ensino Superior

Trabalho: () CLT () Autônomo () Não trabalha () Aposentado(a)

Profissão: _____ Salário/Aposentadoria: R\$ _____ Pensão: R\$ _____

ENDEREÇO

Rua:

N.º: _____ QD.: _____ LT.: _____ Vila: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Telefones: _____

Ponto de referência:

FORMA DE ACESSO							
<input type="checkbox"/> Busca ativa <input type="checkbox"/> Encaminhado por outro CRAS <input type="checkbox"/> Encaminhado pelo CREAS <input type="checkbox"/> Encaminhado por outra política setorial. Qual? _____ <input type="checkbox"/> Encaminhado pelo Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> Encaminhado pelo Poder Judiciário <input type="checkbox"/> Encaminhado pela Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacia. <input type="checkbox"/> Outros. Qual? _____							
Demandas que motivou o primeiro atendimento:							
Família beneficiária dos seguintes programas: <input type="checkbox"/> Bolsa Família. Valor: R\$ _____ <input type="checkbox"/> BPC <input type="checkbox"/> PETI <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____.							
SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE							
<input type="checkbox"/> Abuso e exploração sexual <input type="checkbox"/> Violência Psicológica <input type="checkbox"/> Violência Sexual <input type="checkbox"/> Violência Física <input type="checkbox"/> Negligência e abandono <input type="checkbox"/> Maus-tratos <input type="checkbox"/> Trabalho Infantil <input type="checkbox"/> Medida Socioeducativa <input type="checkbox"/> Discriminação por raça/gênero/religião/entre outros							
PÚBLICO QUE SOFREU VIOLAÇÃO DE DIREITOS							
<input type="checkbox"/> Criança <input type="checkbox"/> Adolescente <input type="checkbox"/> Mulher <input type="checkbox"/> Homem <input type="checkbox"/> Idoso <input type="checkbox"/> População LGBT							
CARACTERÍSTICAS DA FAMÍLIA							
Possui integrante:							
<input type="checkbox"/> Alcoolista. Quem? _____ <input type="checkbox"/> Tabagista. Quem? _____ <input type="checkbox"/> Usuário de drogas ilícitas. Qual? _____ Quem? _____							
<input type="checkbox"/> Deficiência. Qual? _____ Quem? _____ <input type="checkbox"/> Problema de saúde. Qual? _____ Quem? _____							
Há quanto tempo reside na vila/bairro?							
Há quanto tempo reside em Ponta Grossa?							
Há quanto tempo reside no Paraná?							
Sofre algum tipo de discriminação? (<input type="checkbox"/>) Sim. Qual? _____ (<input type="checkbox"/>) Não							
Sofre algum tipo de violência? (<input type="checkbox"/>) Sim. Qual? _____ (<input type="checkbox"/>) Não							
ASPECTO HABITACIONAL							
Casa: <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Financiada <input type="checkbox"/> Irregular	Construção: <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Alvenaria com revestimento <input type="checkbox"/> Alvenaria sem revestimento <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Compensado <input type="checkbox"/> Outro: _____	Tipo de piso: <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Lajota <input type="checkbox"/> Misto <input type="checkbox"/> Chão batido <input type="checkbox"/> Outro: _____	Tipo de cobertura: <input type="checkbox"/> Telha de barro <input type="checkbox"/> Telha de amianto <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Outra: _____	N.º de cômodos:	N.º de domicílios no terreno:	Tempo de moradia na casa:	

Origem da água: <input type="checkbox"/> Rede pública <input type="checkbox"/> Poço/nascente <input type="checkbox"/> Outra: <hr/>	Esgoto: <input type="checkbox"/> Rede pública <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Fossa rústica <input type="checkbox"/> Céu aberto <input type="checkbox"/> Outro: <hr/>	Instalação sanitária: <input type="checkbox"/> Banheiro interno <input type="checkbox"/> Banheiro externo <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Fossa <input type="checkbox"/> Ligação no esgoto <input type="checkbox"/> Canalização no rio	Destino do lixo doméstico: <input type="checkbox"/> Reciclado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Coletado <input type="checkbox"/> Enterrado <input type="checkbox"/> Queimado <input type="checkbox"/> Céu aberto	Luz elétrica: <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Coletiva <input type="checkbox"/> Improvisada <input type="checkbox"/> Vela <input type="checkbox"/> Outra: <hr/>
---	--	---	---	--

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (preencher a lápis)

	RECEITAS MENSAIS	R\$	DESPESAS MENSAIS	R\$
FAMILIAR	Salário mensal		Aluguel	
	Aposentadoria		Prestação habitacional	
	Pensão		Alimentação	
	Pensão alimentícia		Água	
	BPC		Luz	
	Programas Sociais		Telefone	
	Previdência Social		Transporte	
	Seguro Desemprego		Medicamentos	
	Auxílio doença		Gás	
	Outros		Prestações	
TOTAL		R\$		
RENDIMENTO PER CAPITA		R\$		

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

N.º	Nome	D.N.	Parentesco	Escolaridade	Turno	Ocupação/Renda

HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS

DATA	RELATO	TÉCNICO(A)

ANEXO B - PRONTUÁRIO CREAS

1. PRONTUÁRIO SOCIAL	2. UNIDADE CREAS	3. RESP. PELO ATENDIMENTO	4. DATA DA ENTREVISTA		
Nº			/ /		
5. PÚBLICO ALVO: <input type="checkbox"/> CRIANÇA <input type="checkbox"/> ADOLESCENTE <input type="checkbox"/> IDOSO <input type="checkbox"/> MULHERES <input type="checkbox"/> HOMENS <input type="checkbox"/> LGBT					
6. ORIGEM DO ENCAMINHAMENTO: <input type="checkbox"/> CONSELHO TUTELAR <input type="checkbox"/> VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE <input type="checkbox"/> DELEGACIA DA MULHER <input type="checkbox"/> DISQUE 100 <input type="checkbox"/> DISQUE IDOSO <input type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> U.B.S <input type="checkbox"/> TELEFONE <input type="checkbox"/> DEMANDA ESPONTÂNEA <input type="checkbox"/> OUTRA:					
7. SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL					
<input type="checkbox"/> Abuso e exploração sexual <input type="checkbox"/> Violência Sexual <input type="checkbox"/> Violência Psicológica <input type="checkbox"/> Violência Física	<input type="checkbox"/> Medida Socioeducativa <input type="checkbox"/> População LGBT <input type="checkbox"/> Ocupação de área irregular <input type="checkbox"/> Negligência	<input type="checkbox"/> Trabalho Infantil <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência mental <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência física <input type="checkbox"/> Outra:			
8. PROCEDIMENTOS: <input type="checkbox"/> Visita Domiciliar <input type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Acolhimento <input type="checkbox"/> Entrevista e escuta <input type="checkbox"/> Orientação <input type="checkbox"/> Encaminhamento (RG/Certidão)					
9. IDENTIFICAÇÃO: Nome Social: Nome: Endereço: Bairro: Telefone: () Referência:			10. DOCUMENTOS APRESENTADOS: <input type="checkbox"/> Identidade nº <input type="checkbox"/> CPF nº <input type="checkbox"/> NIS nº <input type="checkbox"/> CPTS nº <input type="checkbox"/> Título de Eleitor <input type="checkbox"/> Certidão Nasc. <input type="checkbox"/> Cert. Cas.		
11. COMPOSIÇÃO FAMILIAR					
Nome Completo	Parentesco	Idade	InSTRUÇÃO	Profissão	Renda R\$
12. MORADIA/ CÓMODOS: []		13. TIPO DE CONSTRUÇÃO	14. INFRA ESTRUTURA	15. SANEAMENTO BÁSICO	
[] Própria	[] Tijolo/alvenaria	[] Luz elétrica	Instalação Sanitária: [] Interna [] Externa		
[] Alugada R\$	[] Madeira	[] Vela	Água: [] Encanada	Lixo: [] Coleta Domiciliar	
[] Invasão	[] Mista	[] Lampião	[] Poço	[] Coleta seletiva	
[] Financiada R\$	[] Adobe	[] Relógio Próprio	[] Arroio	[] Queimado	
[] Cedida	[] Costaneira	[] Relógio Comunitário		[] Enterrado	
[] Não possui	[] Outro	[] Outro	[] Esgoto	[] Fossa	[] Céu aberto
16. DESPESA FAMILIAR					
Alimentação	Água	Luz	Gás	Telefone	Transporte
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
17. CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL					
[] Possui. Nº do NIS _____			[] Não possui		
18. PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA					
[] Bolsa Família	[] PETI	[] Família Paranaense	[] BPC	[] Outro _____	
19. REDE DE ATENDIMENTO					
[] Entidade Socioassistencial _____	[] CRAS _____	[] Clube de Mães	[] CAPS		
[] Pastoral _____	[] Igrejas	[] Outra:			
20. ACESSO À INFORMAÇÃO			21. CONVIVÊNCIA SOCIAL		
[] Rádio	[] TV	[] Revista	[] Jornal	[] Internet	[] Recreativa <input type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Associativa <input type="checkbox"/> Religiosa

ANEXO C – PLANO INDIVIDUALIZADO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

1. Identificação do(a) adolescente			
Nome:			
Início do cumprimento da medida: ____ / ____ / ____			
Medida Socioeducativa atual: <input type="checkbox"/> LA <input type="checkbox"/> PSC			
Reincidência: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Informação indisponível nº.....			Autos
Processos pendentes: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim: nº dos Autos:.....			
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Idade (anos/meses)..... <input type="checkbox"/> Real <input type="checkbox"/> Estimada			
Local de Nascimento:..... Gênero:.....			
Estado Civil:..... Filhos: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Quantos:.....			
2. Documentação pessoal:			
Documento	Número	Documento	Número
Certidão de nascimento		Carteira de vacinação	
Carteira de Identidade (RG)		Carteira de trabalho	
CPF		Título Eleitoral	
Cartão SUS		Outro documento	
<input type="checkbox"/> Não possui documentos:			
Telefones de familiares (nome/ parentesco/ número):			
Telefones de pessoas de referência fora da família (nome/tipo de relacionamento/ número):			
3. Motivos para cumprimento da medida socioeducativa atual:			
4. Dados da situação familiar:			
<input type="checkbox"/> Possui família natural com vinculação afetiva positiva <input type="checkbox"/> Possui família natural, mas não apresenta vinculação afetiva positiva <input type="checkbox"/> Não possui família natural <input type="checkbox"/> Não se dispõe de dados sobre a família natural			

<input type="checkbox"/> Há impedimento judicial para contato com a família natural
<input type="checkbox"/> Outra situação (especificar):
Nome da mãe:
Endereço da mãe:
Nome do pai:
Endereço do pai:
Nome do responsável legal:
Endereço do responsável legal:
Nome do (a) cônjuge/companheiro (a):
Endereço do (a) cônjuge/companheiro (a):
Nome e idade dos filhos:
.....
.....
Nome e idade dos irmãos:
.....
.....
Nome dos irmãos que estão em entidade de acolhimento:
.....
.....
Nome dos filhos que estão em entidade de acolhimento:
.....
.....
Endereço do local onde o (a) adolescente reside:
.....
.....
Pessoas com as quais o (a) adolescente reside (nome, idade, grau de parentesco ou tipo de relacionamento):
.....
.....
.....
Pessoas da família extensa com as quais o (a) acolhido (a) mantém vínculos afetivos positivos (nome, idade, grau de parentesco):
.....
.....
.....
Pessoas fora da família com as quais o (a) adolescente mantém vínculos afetivos positivos (nome, idade, tipo de relacionamento):
.....
.....
.....
Benefícios sociais acessados pelo (a) adolescente e/ou sua família:
.....
.....

5. Órgãos públicos, programas e entidades que prestam/prestaram atendimento/orientação ao (à) adolescente e/ou ao grupo familiar

Rede socioassistencial

Conselho Tutelar

Serviços de Saúde

Serviços de Educação

Outros (especificar):

6. Plano de Acompanhamento

ÁREA	Necessidades Identificadas	Metas Acordadas
6.1 SITUAÇÃO DOCUMENTAL		
6.2 SITUAÇÃO PROCESSUAL		
6.3 SAÚDE		
6.4 EDUCAÇÃO		
6.5 PROFISSIONALIZAÇÃO		
6.6 ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
6.7 FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA		
6.8 PREPARAÇÃO PARA O DESLIGAMENTO		

7. Atividades de Prestação de Serviços Comunitários:

8. Assinaturas de compromisso:

Adolescente:

Pais ou responsável:

Profissional de referência no local de execução da medida:

ANEXO D – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO E SUA FAMÍLIA (SUGERIDO) PARA O CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA¹⁴

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Identificação:	
1.1 Nome:	Idade:
1.2 Tipo de deficiência: <input type="checkbox"/> física <input type="checkbox"/> auditiva <input type="checkbox"/> visual <input type="checkbox"/> intelectual <input type="checkbox"/> autismo <input type="checkbox"/> múltipla	
1.3 Gênero:	
1.4 Raça/cor: <input type="checkbox"/> branca <input type="checkbox"/> preta <input type="checkbox"/> amarela <input type="checkbox"/> parda <input type="checkbox"/> indígena	
1.5 Consegue se locomover sozinho(a)? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
1.5.1 Usa algum tipo de ótese/ prótese? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?	
1.5.2 Usa algum tipo aparelho / instrumento para se locomover? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?	
1.6 Consegue se comunicar sozinho(a)? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
1.6.1 Qual(is) a(s) principal(is) forma(s) de comunicação que utiliza? Indique f=fluente, b=boa, r=razoável, r=ruim, apenas para os tipos de comunicação utilizados. <input type="checkbox"/> oral <input type="checkbox"/> escrita <input type="checkbox"/> libras <input type="checkbox"/> braille <input type="checkbox"/> gestual <input type="checkbox"/> outra: _____	
1.7 Tipo e qualificação do diagnóstico:	
1.7.1 Quem realizou o diagnóstico?	
1.7.2 Quando foi realizado o diagnóstico?	
1.8 Tem alguma doença crônica que necessita ou faz tratamento? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? Onde faz?	
1.9 Apresenta convulsão? (<input type="checkbox"/> Não) (<input type="checkbox"/> Sim)	
1.10 Apresenta comportamento depressivo, hiperativo, mudança brusca de humor ou semelhante? <input type="checkbox"/> Não apresenta <input type="checkbox"/> Sim. Qual?	
1.10.1 Faz acompanhamento médico? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Onde?	
1.10.2 Faz uso contínuo/ controlado de algum medicamento? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?	
1.10.3 Médico responsável pela prescrição do(s) medicamento(s):	
1.10.4 Fone e e-mail para contato com o médico responsável:	
1.10.5 Frequência de ida ao médico: (<input type="checkbox"/> semanal) (<input type="checkbox"/> mensal) (<input type="checkbox"/> outra):	
1.11 Tem cartão do SUS? (<input type="checkbox"/> Não) (<input type="checkbox"/> Sim. N°	

¹⁴ Elaborado a partir da Ficha de Cadastro da Família, do Programa Fortalecendo a Família desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo (2002-2004) (CASTANHO E OLIVEIRA: WANDERLEY, 2004^a).

2 Escolaridade				
2. 1 Frequentava(ou) escola? <input type="checkbox"/> Não. Principal motivo de saída: <input type="checkbox"/> Sim. Informe os dados abaixo:				
Escola	Comum / Especial	Pública / Privada	Turno	Ano escolar
3 Informações do serviço de reabilitação				
3. 1 Frequentava(ou) serviço de reabilitação? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Informe os dados abaixo:				
Serviço	Público / Privado	Período (ex: jan.1991– jul.1992)	Periodicidade (diária, semanal, mensal)	Principal motivo de saída
a.				
b.				
c.				
4 Outros Serviços/ Programas/ Benefícios				
4.1 Frequentava(ou) outro(s) serviço(s)? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Informe os dados abaixo:				
Serviço/ Entidade/ Unidade	Público / Privada	Período (ex: jan.1991 – jul.1992)	Periodicidade (diária, semanal, mensal)	Principal motivo de saída
a.				
b.				
c.				
d.				
4.2 É beneficiário do Benefício de Prestação Continuada? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não				
4.3 Está inserido no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal? <input type="checkbox"/> sim, nº NIS: <input type="checkbox"/> não				
4.4 Recebe benefício do Programa Bolsa Família? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não				
4.5 Principais demandas e necessidades iniciais de cuidados:				

QUADRO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA FAMÍLIA

1 Identificação:	
Nome do titular:	
Idade:	Gênero:
Parentesco com a pessoa com deficiência: <input type="checkbox"/> pai <input type="checkbox"/> mãe <input type="checkbox"/> avô/ avô <input type="checkbox"/> irmão <input type="checkbox"/> outro:	
Raça/cor: <input type="checkbox"/> branca <input type="checkbox"/> preta <input type="checkbox"/> amarela <input type="checkbox"/> parda <input type="checkbox"/> indígena	
Estado civil: <input type="checkbox"/> solteiro <input type="checkbox"/> casado <input type="checkbox"/> separado <input type="checkbox"/> união estável <input type="checkbox"/> outro:	
Naturalidade:	
RG:	CPF
2 Escolaridade	
(OBS: assinale com Cm=completa, I=incompleta, Cs=cursando)	
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Básica <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Superior	
3 Outros Serviços/ Programas/ Benefícios	
Benefício de Prestação Continuada? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Está inserido no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal? <input type="checkbox"/> sim, nº NIS: <input type="checkbox"/> não	
Recebe benefício do Programa Bolsa Família? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Principais demandas e necessidades iniciais: 	
4 Endereço familiar	
Rua:	
Nº:	Complemento:
Bairro:	Cep:
Zona: <input type="checkbox"/> urbana <input type="checkbox"/> rural	
Cidade	UF:
Ponto de referência:	
Telefone para contato:	
<input type="checkbox"/> residência_____ <input type="checkbox"/> celular_____ <input type="checkbox"/> parente_____	
<input type="checkbox"/> vizinho_____ <input type="checkbox"/> amigo_____ <input type="checkbox"/> outro_____	
<input type="checkbox"/> não tem telefone para contato	

QUADRO 3 – COMPOSIÇÃO/ RENDA FAMILIAR

1. Indique as pessoas que moram na sua residência, incluindo você e a pessoa com deficiência				
Nome completo	Data de Nascimento ou Idade	Parentesco	*1) Situação ocupacional	*2) Fonte de renda / Valor total da renda
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				

*1) **Situação ocupacional:** 1) assalariado com carteira assinada, 2) assalariado sem carteira assinada, 3) funcionário público, 4) empregado temporário, 5) cooperativo, 6) trabalhador rural, 7) aprendiz, 8) trabalhador por conta própria / autônomo, 9) trabalhador informal/bico, 10) desempregado, 11) inativo, 12) aposentado / pensionista, 13) do lar, 14) estudante.

* 2) **Fonte de renda:** 1) pensão alimentícia dos filhos, 2) auxílio previdenciário, 3) BPC, 4) Bolsa Família, 5) seguro-desemprego, 6) doação ou ajuda de terceiros, 7) Programa Estadual de Transferência de Renda, 8) Aluguel, 9) nenhum.

QUADRO 4 – FORMAÇÃO / ESCOLARIZAÇÃO

Transfira para este quadro todos os moradores listados no quadro anterior. (na mesma ordem)					
Primeiro nome	É alfabetizado?	Estuda atualmente?	Onde?	Período (manhã, tarde, noite, integral)	Para quem não estuda, informar o motivo principal
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					

QUADRO 5 – IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO FAMILIAR

Identificação
1. Tipo de domicílio: <input type="checkbox"/> casa <input type="checkbox"/> apartamento <input type="checkbox"/> alojamento <input type="checkbox"/> cômodo / quarto <input type="checkbox"/> barraco <input type="checkbox"/> outro: _____
2. Tipo de propriedade do domicílio: <input type="checkbox"/> própria quitada <input type="checkbox"/> própria sendo paga <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> cedida <input type="checkbox"/> invasão/posse <input type="checkbox"/> outra:
3. Quantidade de cômodos (considerar somente se tiver paredes dividindo):
4. Há um quarto apenas para a pessoa com deficiência? (<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não)
5. Existem adaptações necessárias nesse quarto? (<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não)
6. Há adaptações necessárias no banheiro? (<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não)
7. Forma de abastecimento de água: <input type="checkbox"/> encanada <input type="checkbox"/> poço/nascente <input type="checkbox"/> outra forma: _____
8. Forma de iluminação: <input type="checkbox"/> elétrica medidor próprio <input type="checkbox"/> elétrica medidor comunitário <input type="checkbox"/> sem iluminação elétrica <input type="checkbox"/> outra forma: _____
9. Tipo de acesso ao domicílio: (identificar impedimentos de acesso) <input type="checkbox"/> asfaltado/ calçado <input type="checkbox"/> chão batido <input type="checkbox"/> escadaria <input type="checkbox"/> outro:
10. Além da sua família, moram outras famílias no seu domicílio? (<input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim. Quantas? _____)

QUADRO 6 – SITUAÇÕES DE RISCO / MOBILIDADE

1 Identificação das situações de risco por violações de direitos relatadas
1.1 A pessoa com deficiência passa ou já passou por (marque com a=atual ou p=passado)
<input type="checkbox"/> convivência com a extrema pobreza
<input type="checkbox"/> desassistência de serviços essenciais
<input type="checkbox"/> isolamento social
<input type="checkbox"/> negligência nos autocuidados
<input type="checkbox"/> situações de abandono, negligência e/o maus tratos
<input type="checkbox"/> cárcere privado
<input type="checkbox"/> violência doméstica física e/ ou psicológica
<input type="checkbox"/> abuso sexual
<input type="checkbox"/> dificuldades devido aos altos custos da oferta de cuidados

(<input type="checkbox"/>) impedimento de acesso à inclusão produtiva do cuidador familiar em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família
(<input type="checkbox"/>) situação de estresse do cuidador familiar em virtude da oferta de cuidados de longa permanência
(<input type="checkbox"/>) precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis
(<input type="checkbox"/>) ausência de cuidados familiares
(<input type="checkbox"/>) outros:

1.2 O cuidador familiar passa ou já passou por (marque com a=atual ou p=passado)

- () convivência com a extrema pobreza.
- () não participação de atividades de inclusão produtiva em virtude de ofertar cuidados
- () não participação em atividades e serviços no território.
- () isolamento social.
- () negligência nos autocuidados
- () situação de estresse pela oferta de cuidados de longa permanência.
- () envelhecimento.
- () doença crônica.
- () desemprego.
- () subemprego.
- () alto custo da oferta familiar de cuidados a pessoa com deficiência.
- () impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.
- () outro: _____

2 Identificação referente mobilidade

2.1 Qual o meio de transporte / locomoção que mais utiliza?

- () transporte coletivo () veículo próprio () veículo da entidade () a pé
- () outro: _____

QUADRO 7 – DESPESAS/ DESEJOS / EXPECTATIVAS E POTENCIALIDADES

1 Despesas
1.1 Quais as principais despesas da família?
(<input type="checkbox"/>) alimentação (<input type="checkbox"/>) saúde (<input type="checkbox"/>) transporte (<input type="checkbox"/>) escola / formação (<input type="checkbox"/>) aluguel (<input type="checkbox"/>) cuidados com a pessoa com deficiência (<input type="checkbox"/>) outra: _____
1.2 Conta com ajuda de pessoas ou organizações, qual?: (por exemplo, pessoas da família, amigos, vizinhança, instituições, igreja, serviços públicos e outros).
2. Participação / Expectativas e Potencialidades
2.1 Tem algum envolvimento ou participa de grupos e organizações na área da pessoa com deficiência?
(<input type="checkbox"/>) não (<input type="checkbox"/>) sim. Qual(is)? _____
2.2 Quais são os principais riscos e vulnerabilidades na sua comunidade?
1º. _____
2º. _____
3º. _____

2.3 Quais suas principais expectativas com relação ao Centro-dia?

1º.

2º.

3º.

2.4 Quais as suas necessidades de frequência da pessoa com deficiência ao Centro-dia?

- () todos os turnos semanais
() os dois turnos em dois dias por semana. Quais dias?
() três a quatro turnos por semana. Quais?
() cinco a sete turnos por semana. Quais?
() outro:

2.5 Condições de Acesso ao serviço:

- () Transporte da Instituição – Rota _____ () Transporte Familiar
Frequência: () Segunda-feira: _____ às _____ () Terça-feira: _____ às _____
 () Quarta-feira: _____ às _____ () Quinta-feira: _____ às _____
 () Sexta-feira: _____ às _____

2.6 Você pretende participar de atividades individuais e com outras famílias no Centro-dia?

- () sim () não

2.7 Que tipos de atividades?

- () reuniões () grupos de diálogo () formação () recreação e lazer
() atividades culturais () outras: _____

2.8 Outras informações e observações:

QUADRO 8 – ENTREVISTA

1 Data: _____ / _____ / _____

2 Técnicos responsáveis:

a) _____

b) _____

c) _____

3 Local da entrevista

4 Informações complementares / Parecer / Observações

5. Encaminhamentos:

6. assinaturas dos(as) profissionais:

ANEXO E – PLANO INDIVIDUALIZADO DE ATENDIMENTO: CENTRO-DIA

1 Identificação	
Nome do(a) usuário(a):.....	
Gênero:.....	Idade:.....
Cuidador: Carga horária destinada a cuidados do usuário (por dia/semana):	
Data de chegada / procura ao Centro-dia:	
Forma de ingresso: <input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> demanda espontânea <input type="checkbox"/> encaminhamento de outra instituição <input type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> outra: _____	
Data da primeira escuta ativa e qualificada:	
Profissional (is) participante (s) da escuta ativa e qualificada:	
2 Plano de atendimento	
Tipo de Plano: <input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Familiar	
Demanda(s) inicial(is) de cuidados da pessoa com deficiência e de apoio e orientação do cuidador familiar:	
Periodicidade e formas de realização de apoio e orientações do cuidador familiar pelo Serviço:	
A pessoa com Deficiência faz uso de medicamentos controlados ou tem necessidades de atendimento cotidiano específico de saúde? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Quais? (<i>Citar como devem ser administrados os medicamentos e contatos do médico responsável</i>)	
Em caso de emergência com o usuário durante sua permanência no serviço, quem deve ser procurado, quais contatos e qual o encaminhamento?	
Tem orientações de outros profissionais (externos ao Centro-dia) a serem seguidas durante o dia? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Quais e como?	

3 Atividades a serem desenvolvidas

Tipos de atividades a serem desenvolvidas pelo Serviço ofertado em Centro-dia:

- () Atividades individualizadas no Centro-dia
- () Orientação no domicílio
- () atividades em grupo no Centro-dia
- () atividades em grupo na comunidade
- () atividades de orientação ao cuidador familiar
- () atividades em grupos mistos de familiares e pessoas com deficiência usando metodologias integrativas
- () atividades envolvendo a família (original e ampliada) no domicílio, vizinhos. Etc
- () orientações sobre direitos
- () orientações sobre cuidados em saúde e autocuidados
- () encaminhamentos para outros serviços no território
- () atividades de recreação e lazer
- () atividades culturais
- () Outras: _____

Profissionais de referência no Centro-Dia:

- a) _____
- b) _____
- c) _____

Vigência do Plano: _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____

Data de avaliação: _____ / _____ / _____

4 Programação de atividades individualizadas

Objetivos	Atividades e contexto funcional	Áreas	Ambiente e sub-ambiente	Habilidades que já possui	Competências que devem ser desenvolvidas

OBS: Adaptar / formatar o plano como for necessário, de modo que para cada objetivo haja um conjunto e atividades, áreas, competências etc

5 Programação generalista de atuação da equipe baseada no desenvolvimento de competências e habilidades a serem adquiridas

Competências a serem desenvolvidas*	Cuidador	Assistente Social	Psicólogo	Terapeuta Ocupacional	Outro profissional**
Ex: Pegar um ônibus de casa para o serviço					

* Repetir todas as competências listadas no Item 4

** Listar todos os profissionais envolvidos na oferta dos atendimentos no Centro-dia

OBS: adaptar a tabela as necessidades do Plano Individual

6 Programação semanal de atividades individualizadas

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

6.1 Data para primeira revisão do planejamento: _____ / _____ / _____.

6.2 Observações:

7 Programa de atividades para familiares no Centro-dia

Objetivo	Atividades	Familiar(es) participante(s)	Local	Quando	Resultados esperados

Obs: adaptar o plano de modo que para cada objetivo haja um conjunto de atividades.

8 Programa semanal de atividades familiares no Centro-dia

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

8.1 Data para primeira revisão do planejamento: _____ / _____ / _____.

8.2 Observações:

9 Responsável pelo Plano

Responsáveis pela elaboração e aprovação do Plano:

LOCAL, _____ DATA _____ / _____ / _____

ASSINATURAS DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:

ANEXO F - PLANO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

1- Identificação:		Data:
Nome:		Apelido:
Data de Nascimento ____ / ____ / ____		Idade:
Gênero: () Masculino () Feminino		
Escolaridade:		
Filiação:		Mãe:
		Pai:
Endereço da família:		Referência:
		() Própria () Alugada R\$ _____
		() Cedida () Financiada R\$ _____
Telefones:		
Pessoas de referência:		
CRAS de referência:		

2- Documentação pessoal:		3- Rede Socioassistencial – Serviços/ benefícios:
Documento	Número	() Cadastro único
Certidão de nascimento		() Benefício de Prestação Continuada (BPC)
Identidade		() Programa Bolsa Família
CPF		() Aposentadoria
Carteira de trabalho (NIT, PIS, PASEP)		() Outro _____
Título Eleitoral		
Cartão transporte		
NIS		
Cartão SUS		

4- Educação:		
Estuda ou deseja voltar a estudar?	() NÃO	Última escola:
	() SIM	Série em que parou:
Cursos profissionalizantes?	() NÃO	Escola:
	() SIM	Série: _____ Turno: _____ Telefone: _____ Contato: _____
Interesses:		

5- Profissionalização	
Trabalha? () SIM () NÃO	Carteira assinada? () SIM () NÃO
Função:	
Local:	Desde:
Horário de trabalho:	Salário:

Experiências anteriores:				
Função:	Local:			
Período:	Motivo da saída:			
Função:	Local:			
Período:	Motivo da saída:			
Interesses:				
6- Motivos pelos quais se encontra em situação de rua e/ou em trânsito				
<input type="checkbox"/> Procura de trabalho <input type="checkbox"/> Abandono <input type="checkbox"/> Egresso do sistema prisional <input type="checkbox"/> Desemprego <input type="checkbox"/> Falta de moradia <input type="checkbox"/> Dependente de Álcool e outras drogas _____ <input type="checkbox"/> Tratamento de saúde <input type="checkbox"/> Pobreza extrema <input type="checkbox"/> Conflitos familiares <input type="checkbox"/> Estilo de vida (Mochileiro, artista de rua, trecheiro) <input type="checkbox"/> Migrante <input type="checkbox"/> Perda de familiares <input type="checkbox"/> Violência intrafamiliar <input type="checkbox"/> Transtorno emocional severo _____				
7- Saúde:				
Tratamento de saúde?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM Qual?			
Medicação controlada?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM Qual?			
UBS de referência:				
Histórico de doenças anteriores: (Quais os tratamentos que se submetem ou se submeteu)				
Uso de Substâncias:	() SIM	() NÃO	() Sem informação	
		() Uso Interrompido:	Qual?	Desde:
			Qual?	Desde:
			Qual?	Desde:
		() Uso Continuado:	Qual?	Desde:
			Qual?	Desde:
			Qual?	Desde:
		Frequência:	() Menos de uma vez por semana	
			() Mais de uma vez por semana	
			() Uso diário	
() Outros				
Comunidade Terapêutica?	() NÃO			
	() SIM	Local:		
		Desde:	Até:	
		Local:		
		Desde:	Até:	
Internação?	() NÃO			

			() SIM	Local: Desde: Até: Local: Desde: Até:
Atendimento psicológico?	() NÃO			
	() SIM	Local: Quando?		
Atendimento psiquiátrico?	() NÃO			
	() SIM	Local: Quando?		
Observações:				
8- Família:				
Composição Familiar:				
Nome	Parentesco	D.N	Escolaridade:	Profissão
Vínculos familiares:				
Fragilidades familiares:				
Potencialidades familiares:				
Observações relevantes:				
9 – Plano de Ação:				
Assinatura do técnico e carimbo: _____				
Data de início do Plano:_____				

ANEXO G – CANAIS DE ATENDIMENTO

QUADRO 1 – UNIDADES GOVERNAMENTAIS DE REFERÊNCIA

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
CREAS I	Rua: Professora Judith Macedo Silveira, 229 – Olarias	(42) 3220-1065 ramal 2076	creas01pg@hotmail.com
CREAS II	Rua: Desembargador Joaquim Ferreira Guimaraes, 21- Jardim Carvalho	(42) 3220-1065 ramal 2075	creaspq@hotmail.com
CENTRO POP	Rua: Tobias Monteiro, 74- Centro- prox a rodoviária	(42) 3220-1065 ramal 2307	creaspoppq@hotmail.com
Abordagem Social		(42) 98872-3820	abordagensocialpq@hotmail.com

QUADRO 2 – UNIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
1	ACAP – Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento a Comunidade Surda - Geny de Jesus Souza Ribas	Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição	(42) 3235-6432
2	ADFPG – Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa	Rua Antenor Lourenço de Oliveira, 650 – Contorno	(42) 3227-4598
3	APACD – Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Deficiente	Rua Paulo de Frontin, 1190 – Vila Liane	(42) 3224-4746
4	APADEVI – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual	Rua Pernambuco, s/nº – Olarias	(42) 3223-0784
5	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa	Avenida Monteiro Lobato, 2420 – Jardim Carvalho	(42) 3219-8350
6	APROAUT – Associação de Proteção aos Autistas	Rua Francisco Guilhermino, 166 – Parque Santa Lúcia	(42) 3238-1377
7	ASSARTE – Associação Artesanal do Excepcional de PG	Rua Prefeito Brasílio Ribas nº 775	(42) 3224-9017